

Escolas de Brasília e São Paulo não cumprem decreto sobre aumento

SÃO PAULO — As escolas particulares, inclusive faculdades, de Brasília e de São Paulo não estão cumprindo o Decreto-Lei 95.921, de 14 de abril deste ano, segundo o qual as mensalidades dos estabelecimentos de ensino devem ser reajustadas com base em uma tabela publicada junto com o decreto e os valores cobrados a mais devem ser devolvidos aos alunos. As mensalidades dessas escolas estão sendo reajustadas com base na URP e o presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de São Paulo, José Aurélio Camargo, disse que a ordem é não devolver o que foi pago a mais.

“Os pais podem impetrar quantas liminares quiserem na Justiça”, afirmou Camargo sobre as dezenas de recursos impetrados por pais de alunos que pretendem pagar as mensalidades em juízo, seguindo a tabela. O presidente do sindicato, que representa 7 mil escolas do Estado de São Paulo, alega que não pode haver retroatividade no cálculo das mensalidades. Esse cálculo, de acordo com o 95.921, deve tomar por base para aplicação da tabela os valores vigentes em dezembro de 1987, incluindo-se os três meses anteriores ao decreto. “Isso é inconstitucional e será motivo de uma ação que o sindicato impetrará estes dias no Supremo Tribunal Federal”, informou Camargo.

Devolução — O diretor-executivo do Grupo Executivo de Defesa do Consumidor (Procon, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor de São Paulo), Daniel Roberto Fink, disse que, se as escolas desobedecerem às normas e não devolverem o que foi pago a mais, estarão cometendo um crime de apropriação indébita. “Os pais devem formalizar o pedido de devolução por escrito às escolas, depois de calcular seu valor, e esperar 10 dias. Caso não recebam nada de volta, podem se queixar ao Procon, que encaminhará o caso ao Ministério Público e à Justiça”, explicou Fink. Em assembleia na semana passada, os dirigentes do sindicato de escolas particulares decidiram que não devolverão nada aos pais de alunos, “a não ser após pronunciamento do Conselho Estadual de Educação e Conselho Federal de Educação”.

Em Brasília, também, as escolas particulares estão aumentando as mensalidades acima dos percentuais estabelecidos no Decreto 95.921, acrescentando a URP aos preços. Segundo o presidente do Diretório Central dos Estudantes do Centro Unificado de Brasília (Ceub), Antônio Viana, a escola, além de incorporar a URP ao aumento de suas mensalidades, não levou em conta a retroatividade. “Eu pagava CZ\$ 2.250 em março e deveria pagar, em abril, apenas CZ\$ 1.300 e ainda receber o que desembolsei a mais nos outros meses. No entanto, eu paguei em abril CZ\$ 2.600 e não se falou em restituição”, contou Antônio, acrescentando que 85% dos alunos do Ceub não estão pagando as mensalidades. A decisão de não pagar foi tomada ainda pelos alunos da Universidade do Distrito Federal, de acordo com a presidente do diretório, Nina Cláudia de Melo.